

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO
ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO
“SENHOR DIVINO” AO FESTEIRO DE
PROMESSA DA FESTA DO SENHOR
DIVINO 2025, SENHOR BRUNO
GABRIEL PINTO GOES.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no art. 16, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, bem como no artigo 36, inciso I, alínea “r”, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “Senhor Divino” ao Festeiro de Promessa da Festa do Senhor Divino 2025, senhor Bruno Gabriel Pinto Goes, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à Sociedade de Cuiabá, como um dos realizadores do tradicional evento religioso Festa do Senhor Divino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “Senhor Divino”, conforme disciplinado na Resolução Nº 004/2012, destina-se a personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela prestação de relevantes serviços à sociedade, como os realizadores do tradicional evento religioso Festa do Senhor Divino, coordenada pela Catedral Metropolitana de Cuiabá.

Com grande alegria, reconhecemos Bruno Gabriel Pinto Goes, um cristão exemplar que vive com autenticidade e dedicação à Palavra de Deus. Junto à sua família, ele assume com fervor seus compromissos espirituais, inspirando todos com sua fé e retidão, transmitindo valores de honestidade e compromisso cristão, sendo um exemplo vivo de amor e serviço.





Indicado como Festeiro de Promessa da Festa do Senhor Divino 2025, ele se compromete a dedicar um ano à preparação desse evento especial, participando de momentos de oração, como os Cenáculos em famílias, e de iniciativas para arrecadar recursos. Sua entrega fortalece nossa comunidade e reflete seu caráter íntegro.

Por sua dedicação e virtudes, esta Casa de Leis o honra com este título, celebrando sua valiosa contribuição e exemplo inspirador.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 16 de junho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360034003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

